



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Do Sr. Mendonça Filho)

Solicita a realização de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a fim de serem discutidas as denúncias veiculadas na imprensa referentes à venda ilegal de terras destinadas à reforma agrária, sendo **convocado** o Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, **Sr. Afonso Bandeira Florence**, e **convidado** o **Sr. Celso Lisboa de Lacerda**, Presidente do Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, ambos da Constituição Federal e na forma dos arts. 24, IV, e 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feita a **convocação** do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, **Sr. Afonso Florence**, bem como com base no art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e nos arts. 24, VII, art. 32, XI, do Regimento Interno, seja **convidado** a participar do debate o **Sr. Celso Lisboa de Lacerda**, Presidente do Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA), para prestarem esclarecimentos a respeito das denúncias veiculadas na imprensa referentes à venda ilegal de terras destinadas à reforma agrária.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

JUSTIFICAÇÃO

Edição do programa dominical Fantástico, de 24/7/2011, revelou uma grave situação no programa brasileiro de distribuição de terras: lotes destinados a assentamentos rurais estariam sendo revendidos por pessoas beneficiárias do programa com a conivência, inclusive, de servidores do INCRA.

Segundo a reportagem, *“para receber um lote em um assentamento é preciso cumprir vários requisitos previstos em lei, entre eles ganhar até três salários mínimos. Estrangeiros não podem ser beneficiados pelo INCRA”*. Quem quiser pode até devolver o lote, mas nunca vendê-lo. No entanto, não foi o que a reportagem constatou. No lugar de assentados, foram encontradas verdadeiras mansões de veraneio, terras em mãos de empresários, de estrangeiros, “verdadeiras fazendas” com até 12 terrenos contínuos, entre outras tantas irregularidades.

Essas impropriedades perpassam por vários Estados brasileiros e contam, inclusive, com a participação de funcionários do INCRA, como, por exemplo, o Sr. Lionor da Silva Santos, subchefe do INCRA em Diamantino, no Estado de Mato Grosso, demitido após ser flagrado na matéria do Fantástico praticando ato de improbidade.

Tratando-se, portanto, de uma denúncia gravíssima, faz-se necessária uma fiscalização ostensiva por parte deste Parlamento, razão pela qual entendemos de suma importância a oitiva das pessoas supramencionadas. Por esta razão propugnamos aos nobres Pares pela aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

DEPUTADO MENDONÇA FILHO
DEM/PE